



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

LEI Nº. 117./2010

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$-22.637,50 (*vinte e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos*), referente aos saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2009, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

05.00	<i>Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo</i>		
05.02	<i>Divisão de Educação</i>		
1236100072.027000	<i>Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%</i>		
3.1.90.11.00.00	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil		108,58
Fonte de Recurso	0.3.101 – Fundeb 60% - Exercício Anterior		
1236100072.022000	<i>Manutenção da Divisão de Educação</i>		
3.1.90.11.00.00	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil		63,92
Fonte de Recurso	0.3.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Anterior		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		13.081,53
Fonte de Recurso	0.3.104 – 25% Sobre Demais Impostos Vinculados a Educação–Exercício Anterior		
1236100072.025000	<i>Manutenção do Programa Salário Educação</i>		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		2.616,73
Fonte de Recurso	3.3.107 – Salário Educação – Exercício Anterior		
1230600072.023000	<i>Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE</i>		
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita		6.203,53
Fonte de Recurso	3.3.116 – MDE – Programa Nacional Alimentação Escolar – Exercício Anterior		
1236500072.031000	<i>Programa Nacional de Alimentação da Criança em Creche - PNAC</i>		
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita		429,42
Fonte de Recurso	3.3.117 – MDE – Programa Nacional Alimentação PNAC – Exercício Anterior		
1236100072.024000	<i>Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE</i>		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		133,79
Fonte de Recurso	3.3.121 – Programa Nacional de Transporte Escolar – Exercício Anterior		

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente os saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2009, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes fontes de recursos:

<i>Fonte de Recurso</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
101	Fundeb 60%	108,58
103	5% Sobre Transferências Constitucionais	63,92
104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados a Educação	13.081,53
107	Salário Educação	2.616,73



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso


CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

116	Programa Nacional Alimentação Escolar	6.203,53
117	Programa Nacional Alimentação PNAC	429,42
121	Programa Nacional de Transporte Escolar	133,79
TOTAL GERAL		22.637,50

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de Março de 2010.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 19/03/2010
Edição N.º 8.831